



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO GOIABAL

CEP: 35.986-000 – ESTADO DE MINAS GERAIS

120 @nidalau

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Ratifico o ato da Comissão de contratação, com arrimo no parecer jurídico, que dispensou licitação com fundamento no art. 75, inciso II da Lei nº 14.133/2021 c/c art. 2, inciso II, Decreto Municipal nº 318/2022, para contratação para delegação do MUNICÍPIO ao **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DO VALE DO PIRANGA**, mediante a transferência parcial, para manutenção dos serviços públicos de remoção de pacientes em UTI Móvel, valor total de R\$12.000,00 (doze mil reais), vez que o processo se encontra devidamente instruído.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

São José do Goiabal, 18 janeiro de 2024.


José Roberto Gariff Guimarães
PREFEITO MUNICIPAL